



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada - SUPINI/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 444745

PORTARIA Nº 0167, de 28 de fevereiro de 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002021616; e

Considerando o teor do Ofício nº 22257/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 21 de fevereiro de 2024, o 2º Tenente PM *038* WILLIAN DE SOUSA GONÇALVES, titular do CPF nº ***.092.441-**, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0493/2018/SSP (SEI nº 57129703).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 444867

PORTARIA Nº 0169, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002024738; e

Considerando o teor do Ofício nº 22714/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 26 de fevereiro de 2024, o 1º Sargento PM *728* OSÉAS ÂNGELO DO NASCIMENTO, titular do CPF nº ***.986.941-**, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0072/2017/SSP (SEI nº 57148701).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 444872

PORTARIA Nº 0170, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002024766; e

Considerando o teor do Ofício nº 22724/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 26 de fevereiro de 2024, o 3º Sargento PM *958* JOSÉ DO CARMO COELHO, titular do CPF nº ***.457.281-**, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1857/2016/SSP (SEI nº 57150236).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 444874

PORTARIA Nº 0171, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002024693; e

Considerando o teor do Ofício nº 22.297/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 26 de fevereiro de 2024, o Subtenente PM *786* JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, titular do CPF nº ***.564.771-**, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 517/2018/SSP (SEI nº 57147266).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 444879

PORTARIA Nº 0172, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002021782; e

Considerando o teor do Ofício nº 22.270/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:



Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 21 de fevereiro de 2024, o 1º Sargento PM *797* DJARBAS VIEIRA LIMA, titular do CPF nº ***.483.531-**, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 706/2018/SSP (SEI nº 57135127).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 444881

EXTRATO DO DESPACHO N.º 187/2024/SSP/SCGSP

Assunto: Despacho.

Referência: Processo nº 202300016002355.

Vítima: Administração Pública.

Infrção: art. 202, inciso XIX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Sintese do Fato: trata-se de recurso em processo administrativo disciplinar sumário manejado por servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, que foi apenado com suspensão de 18 (dezoito) dias, convertida em multa e, conseqüente inabilitação por 270 (duzentos e setenta) dias.

Decisão: recurso conhecido, mas negado provimento.

Data do Despacho: 28.02.2024.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 444797

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da Portaria nº 20/2024 - GGF/PC, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Designar** os(as) servidores(as) públicos(as) **ANA LÍVIA BATISTA ALVES DE PAIVA (CPF: XXX.468.951-XX)**, **LILIAN LÍCIA TEIXEIRA GUERRA MAGALHÃES (CPF XXX.051.911-XX)** e **THAMIRES ULANNA SILVA (CPF XXX.204.611-XX)** para respectivamente exercerem as funções Gestora, Gestora substituta e Fiscal do **Contrato nº 014/2020 - SSP (Processo nº 202000007014177)**. Data: 27/02/2024.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial -
Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 444764

PORTARIA Nº 134, de 27 de fevereiro de 2024

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 70, de 07 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 202400007004480, especialmente o Despacho n.º 2382/DGPC/DEAA/GAG/DGA/DGPC, e, ainda, considerando o teor do artigo 290, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no art. 163, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, à servidora pública LÍVIA COSTA BARBOSA IOTTI, inscrita no CPF sob o n.º XXX.957.741-XX, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, licença para tratar de interesses particulares, por 03 (três) anos, no período de 01/04/2024 a 01/04/2027.

Parágrafo único. A licença para tratar de interesses particulares não enseja remuneração ao servidor afastado.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria somente produzirá efeitos se, até o dia imediatamente anterior ao início da licença prevista no art. 1º, a servidora pública comprovar nestes autos, mediante a apresentação de certidão, a entrega à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, da carteira de identidade funcional.

Art. 3º Determinar que, quando da produção dos efeitos desta Portaria, a Divisão de Suporte Técnico em Informática promova o bloqueio da senha de rede e o e-mail institucional da servidora pública; a Gerência de Contraineligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o bloqueio das senhas de acesso aos sistemas informatizados. Ademais, a Secretaria de Estado da Administração deverá ser acionada para adotar as providências necessárias ao cancelamento de acesso da servidora pública aos sistemas informatizados sob gestão da Pasta, inclusive este Sistema SEI.

Art. 4º Determinar à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas que, em caso de não atendimento pela servidora pública do determinado no art. 2º desta Portaria, este Gabinete deverá ser comunicado imediatamente.

Art 5.º Definir que esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, mas somente produzirá efeitos a partir do atendimento do disposto no art. 2º.

Art. 6º Determinar a remessa do feito a todas as unidades mencionadas nos artigos 2º e 3º desta Portaria e à Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Rurais, para conhecimento e identificação da interessada, nos termos do artigo 26 da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001, bem como de sua chefia imediata.

MURILO POLATI RECHINELLI

Delegado-Geral Adjunto

Portaria n.º 70, de 07 de fevereiro de 2023

Protocolo 444911

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA 993/2024 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 26ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 26ª CIBM como Gestor do Convênio nº 30/2021 - PC (55805468). Art. 2º Designar o Subcomandante da 26ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 26ª CIBM como Suplente do Gestor. 28/02/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC

Comandante-Geral

Protocolo 444859

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - CBMGO

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: sislog.go.gov.br e bombeiros.go.gov.br/licitacoes.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1/2024.

Contratação SISLOG nº: 103478

Processo SEI/GO: 202300005032028.

Objeto: Fornecimento de Uniformes para o Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM) 2024, incluindo: BONÉ, CAMISETA MANGA CURTA, CALÇA, CINTO, MEIA, CAMISETA REGATA, CALÇÃO, TÊNIS e COTURNO.

Cadastramento de propostas: a partir das 8h do dia 29/02/2024 até às 9h do dia 13/03/2024 (Horário de Brasília).

Data e Horário de início da Sessão Pública: 13/03/2024 às 9h (Horário de Brasília).

Tipo: Menor preço por LOTE.

Benefícios: Ampla Concorrência e Exclusividade ME/EPP

Recurso: Fundo PROTEGE.

Valor Total Máximo Aceitável: R\$ 979.984,00 (Novecentos e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais).

Pregoeiro(a): 3º Sargento BM Joellen Luci Silvestre Vaz.

Informações do Departamento de Compras: (62) 3201-6386, e-mail: cbmgo.compras@gmail.com

Coronel BM Washington Luiz Vaz Júnior

Comandante do CBM/GO

Protocolo 444930